



**Resolução CMDCA Nº 6 de 1º de março de 2023.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA aprova a Instauração da Comissão Setorial Permanente do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.735, de 23 de agosto de 2018, em 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar a Comissão Setorial Permanente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que irá desenvolver ações de promoção, informações e divulgação para a sociedade em busca de incentivo do aumento da arrecadação através das destinações pessoas físicas e jurídicas.

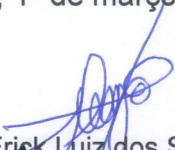
Art. 2º- Nomear os membros Conselheiros:

- 1- Robson André Silva;
- 2- Eddie Van Tilburg;
- 3- Cláudia Regina de Almeida;

Convidado:

- 4- Israel Moreira Martinho

Cruzeiro, 1º de março de 2023.

  
Erick Luiz dos Santos  
Presidente do CMDCA